

DECISÃO COREN/AL N.º 086/2019

**Dispões sobre Autorização de Renovação do PAD
N.º 028/2016 da Empresa BPO (Myriad).**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 506ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2019;

DECIDE:

Art.1º. Autorizar Renovação do PAD N.º 028/2016, da Empresa BPO (Myriad), pelo período de 06 meses, para que haja tempo de preparar nova contratação através de pregão eletrônico, uma vez que, por sermos órgão público, os pregões deverão ser realizados através do Comprasnet, conforme Decreto n.º 10.024/2019, o que já foi solicitado cadastro no referido sistema e o prazo para liberação de senha para acesso será de 60 dias.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 27 de novembro de 2019

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário